



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 03 de abril de 2014**  
ANO II  
Edição 0267

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete do Prefeito .....	01
Secretaria de Administração .....	01
Div. de Licitação .....	01
Div. de Recursos Humanos.....	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

**L E I Nº 4.276/14**

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo de via pública que especifica constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Rua Caravelas, trecho compreendido entre as Avenidas América e Arthur Thomas, constante na Lei Municipal nº 2747/2014, de 10 de outubro de 2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-5 (Zona Comercial e de Serviços Cinco).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LPAVI CONSTRUÇÕES LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.448.664/0001-91, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, Sala 704, Centro Comercial São Bento, Zona 01, Município de Maringá, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior residente e domiciliado no Município de Maringá, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.874-5 e inscrito no CPF/MF nº 527.682.799-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução de meta física no valor de R\$ 64.402,86 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 18.075,15 (dezoito mil e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de março de 2014.

**Giuseppe Leggi Junior**  
Lepavi Construções Ltda  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

### Div. de Recursos Humanos

#### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 007/2014 – ENSALAMENTO

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis TORNA PÚBLICO,

Art. 1º. Fica retificado os cargos que farão a prova escrita no local: UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS CIANORTE

Onde se lê:

CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, AGENTE FISCAL, ARQUITETO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS I, CARPINTEIRO, CONTADOR, ENFERMEIRO, INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO, JORNALISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, PEDREIRO, PROFESSOR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Leia-se:

CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, AGENTE FISCAL, ARQUITETO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS I, CARPINTEIRO, CONTADOR, ENFERMEIRO, INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO, JORNALISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, PEDREIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Art.2º. Este Termo de Retificação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cianorte, 02 de abril de 2014.

**SARAH VIANA VELOSO MERQUIDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**

---

**MUNICIPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 277/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº. 3651 de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, NILTON MAMORU HAKAMADA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 06.04.1995 à 05.04.2005, no período de 01/04/2014 à 27/09/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil